VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 409
EM 13 / 05 / 2019

REQUERIMENTO Nº 94 / 2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 14 / 05 / 2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 12.527/2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, Solange Maria Montesano Adriano,** a fim de que seja fornecida - em caráter de urgência - Contrato de Repasse nº 0237.785-92/2007, de 31 de dezembro de 2007, cujo objeto corresponde à execução de Esgotamento Sanitário – ETE Principal e Interceptores, no valor pactuado de R$ 9.455.641,10; e do Termo de Compromisso nº 035.0942-82/2011, de 25 de setembro de 2011, cujo objeto corresponde à implantação da 2ª Etapa da ETE Principal (Unidade de lodo ativado, prédio de secagem de lodo e redes complementares), no valor de R$5.579.583,36.

Tal pedido faz-se necessário a fim de que sejam apuradas possíveis irregularidades na execução dos referidos contratos, como nos aponta relatório da CGU .
Contando com o apreço de V. Exa. para a proteção do erário municipal, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de abril de 2019.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PSD